



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-8100

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 175/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo n.º 103, § 3.º da Lei Municipal n.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, pelo período de oito (08) meses a contar de 01/06/2004, a Servidora a Sr.ª **ELIZETE DA APARECIDA TOLEDO**, RG n.º 4.558.357-0-PR, Professora V, Nível E-0, do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul - PR, 05 de Julho de 2004.

Claudir Justi
Prefeito Municipal